



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

PROCESSO Nº 23353.000309/2018-32

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, processo administrativo n.º 23353.000309/2018-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA**

CNPJ: **19.933.130/0001-05**

Endereço: **R: Profª Regina Maria Prestes Momesso, 215 – Jd. Seriema – Cep: 18075-776 – Sorocaba-SP**

Representante: **Cilene de Almeida Ribeiro Reis**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
512	RAÇÃO ANIMAL	saco 20 kg	170	R\$ 250,0000	R\$ 42.500,0000
Marca: Royal Fabricante: Royal Modelo: Canim do Versão: Labrador Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração para filhotes "super premium" de 2 a 15 meses de idade, tendo como composição básica: quireza de arroz, farinha de proteína isolada de suíno, farinha de vísceras de aves, glúten de milho*, milho integral moído*, aveia descascada, gordura de frango, gordura suína, casca de ervilha, óleo de peixe refinado, polpa de beterraba, zeolita, ovo desidratado, óleo de soja refinado*, sulfato de condroitina, hidróxido de glicosamina, psyllium, frutodigosacarídeos, tripolifosfato de sódio, parede celular de levedura (mos), óleo de borragem, glúten de trigo, extrato de marigold, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), fosfato bicálcico, fosfato monocalcico, vitaminas (a, c, e, d3, b1, b2, b6, b12, pp), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, selenito de sódio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, fígado de frango, taurina, dl-metionina, l-carnitina, l-hisina, antioxidante (bha). *milho integral moído e glúten de milho geneticamente modificados por bacillus thuringiensis e streptomyces viridochromogenes; óleo de soja refinado produzido a partir de soja geneticamente modificada por agrobacterium sp. Níveis de garantia: proteína bruta (mín.) (310 g/kg); umidade (máx.) (95g/kg); fósforo (mín.) (6700.0 mg/kg); vitamina a (21800.0ui); vitamina c (300.0mg); vitamina e (500.0ui); extrato etéreo (mín.) (120.0g/kg); matéria mineral (máx.) (73.0g/kg); matéria fibrosa (máx.) (31.0g/kg); metionina (mín.) (6840.0mg/kg); taurina (mín.) (2070.0mg/kg); l-carnitina (mín.) (100.0mg/kg); lisina (mín.) (12.65g/kg); cobre (mín.) (10.0mg); ferro (mín.) (216.0mg); manganês (mín.) (71.0mg); zinco (mín.) (237.0mg); selênio (mín.) (0.17mg); sódio (mín.) (3200.0mg/kg); cloro (mín.) (5700.0mg/kg); potássio (mín.) (4800.0mg/kg); magnésio (mín.) (600.0mg/kg); iodo (mín.) (3.4mg); cálcio (mín.) (8000.0mg/kg); cálcio (máx.) (12.0g/kg); vitamina d3 (800.0ui); vitamina b1 (14.5mg); vitamina b2 (51.8mg); ácido pantotênico (57.9mg); vitamina b6 (42.2mg); vitamina b9 (12.0mg); vitamina b12 (150.0ug); pp (163.9mg); biotina (3.2mg); colina (950.0mg); ácido fólico (12.0mg); metionina (mín.) (6840.0mg/kg); taurina (mín.) (2070.0mg/kg); l-carnitina (mín.) (100.0mg/kg); Energia metabolizável (3830.0kcal/kg). Sacos de 20 quilos.					
Total do Fornecedor:					R\$ 42.500,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 15 de maio de 2018.


Representante do Órgão
RICARDO DE MOURA
Diretor Geral
Portaria nº 287/16 de 23/05/16


Representante da Empresa
Cilene de Almeida Ribeiro Reis

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul
(47) 3520-8216 - compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

TESTEMUNHA

ADRIANO BECKER
Coord. de Compras e Licitações
Port 136/2011 de 12/05/2011

TESTEMUNHA

Fernando Amaral Pecoraro
CPF: 259.557.978-90
RG: 19.881.268-1